

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 158, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer Jurídico sob o nº 5170/2022 e o Ofício nº 011/2023 da Secretaria Municipal de Administração,


### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** a percepção de Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base ao servidor abaixo relacionado, pelo exercício do trabalho perigoso – trabalha com o caminhão de transporte de carga indivisível, a partir de março de 2023:

Servidor	Cargo - Provimento	Grau de Avaliação
Oneide Ataídes Fleck	MOTORISTA - PSS	30%

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE MARÇO DE 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal